

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 176, DE 18 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00003085/2023-80, NOTIFICA o Sr. **EDINAEL SOUSA DA ROSA**, inscrito sob o CPF nº **XXX.896.XXX-39**, e o Sr. **JOSE SERGIO GOULART JUNIOR**, inscrito sob o CPF nº **XXX.539.XXX-95** e o Sr. **CLODOMIR ARAUJO AZEVEDO**, inscrito sob o CPF nº **XXX.868.XXX-06**, para manifestação, nos termos do § 1º, artigo 115, da IN DREI nº 81/2020, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste edital no sítio eletrônico da JUCIS-DF, em virtude da **SUSTAÇÃO LIMINAR DOS EFEITOS DOS ATOS** da pessoa jurídica **JSG PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 17.915.590/0001-85**, em que constem no quadro societário o Sr. **EDINAEL SOUSA DA ROSA**.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

Atenciosamente,

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente substituto JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 18/07/2024, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=146300910 código CRC= **4CC7CA75**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

Criado por [luciana.dionisio](#), versão 2 por [luciana.dionisio](#) em 18/07/2024 09:46:15.